



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCOLO DO PROCESSO
024828/2023

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=fb3b960a-8721-439a-89a0-14723ddd72df>

Chave de acesso: fb3b960a-8721-439a-89a0-14723ddd72df

AUTUADO EM	Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

<p style="text-align: center;">RESUMO</p> <p><i>SEMOS/2023/CML/VEREADOR JUAREZ DONATELI/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 6462/2023.</i></p> <p>DATA:22/11/2023</p>



Gabinete do Vereador Juarez Donatelli

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

PROCESSO Nº 6462/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indica a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), para que providencie instalação de contêiner para lixo “projeto cidade limpa” para o endereço na Rodovia BR 101, KM 168 Sul, na entrada do Quartel de Cima a direita, número 10, Rio Quartel, Linhares/ES.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É a presente indicação para requerer de Vossa Senhoria, para solicitar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) que providencie a instalação de contêiner para lixo “projeto cidade limpa” para o endereço: Rodovia BR 101, KM 168 Sul, na entrada do Quartel de Cima a direita, número 10, Rio Quartel, Linhares/ES., em frente a DR pinturas Industriais.



Justificativa

Entendemos que se trata de assunto importante, pois é uma reivindicação dos moradores e dos comerciantes que por sua vez que não encontram local suficiente e apropriado para acondicionar os resíduos (lixo), pois manter o local limpo ajuda a controlar e eliminar possíveis focos transmissores de doença, ao mesmo tempo, preserva o meio ambiente e a qualidade de vida da população.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração por Vossa Senhoria.

Plenário “Joaquim Calmon”, 5 de setembro de 2023.

Vereador(a) Juarez Donatelli – PV



Localização para instalação de contêiner.





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OFÍCIO SEMOS N° 000377/2024

LINHARES-ES, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024.

Ao vereador

Juarez Donatelli

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao processo nº 6462/2023.**

Prezado vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer a instalação de contêiner na margem da BR 101 - KM 168, neste Município, vimos por meio deste, informar que a demanda foi registrada. Será realizado levantamento "in loco" para avaliar a viabilidade de atendimento.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

